



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0183186-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

183.186

FICHA

01

Em 09 de abril de 2.015.

IMÓVEL: Apartamento de cobertura duplex número 121, localizado no primeiro e no segundo pavimento de cobertura do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MEDEIROS FILHO**, situado na Rua Afonso Chaves, número 155, do loteamento denominado Balneário Mirante, nesta cidade, com a área de apartamento de 215,640 m2 e área de terraço de 47,940 m2, perfazendo a área útil de 263,580 m2, área de garagem coletiva de 16,800 m2, área comum de 85,723 m2, área total de 366,103 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 5,3460%, a parte inferior, confronta pela frente, de quem da Rua Afonso Chaves olha para o imóvel, em linhas quebradas, com a área de recuo frontal do edifício, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com a área de recuo lateral do edifício, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, escadaria, elevador, hall e com a parte inferior do apartamento de cobertura duplex número 122; e a parte superior, confronta pela frente, de quem da Rua Afonso Chaves olha para o imóvel, em linhas quebradas, com a área de recuo frontal do edifício, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com a área de recuo lateral do edifício e com parte da formação do telhado, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com o elevador, vazio e a parte superior do apartamento de cobertura duplex número 122; cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas no estacionamento coletivo, pela ordem de chegada, em local indeterminado, sujeito ao auxílio de manobrista, já computadas na área do apartamento.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: J.E. MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, número 600, sala 1018, Boqueirão, CEP 11701-090, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.940.244/0001-66.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/149.935, R.03/149.936, ambos de 10 de agosto de 2.009, e R.03/150.398, de 02 de setembro de 2.009, matrícula número 152.171, e instituição de condomínio registrada sob número 06/152.171, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 417594 de 09/03/2.015

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8YS-WT3CZ-A7D4G-ZYPMA>

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 203090708, recepcionado em 27/06/2024 - Emitido em 03/02/2025 - Pág. nº 1/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8YS-WT3CZ-A7D4G-ZYPMA>

CNM: 119768.2.0183186-39

183.186	01/06/2022
---------	------------

AV.01/183.186 – Praia Grande, 17 de junho de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202205.3120.02174783-IA-600, datado de 01 de junho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00020222220145020402, foi decretada a indisponibilidade dos bens de J.E. Medeiros Construtora Ltda.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 605832 de 01/06/2022.

Selo digital nº 1197683E10000000868734225

AV.02/183.186 - Praia Grande, 15 de junho de 2.023.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 30 de maio de 2023, e do protocolo de cancelamento Arisp nº 202209.0514.02336720-TA-250, datado de 05 de setembro de 2022, referente ao processo nº 00020222220145020402, é feita a presente averbação para consignar que fica cancelada a averbação nº 01 retro, referente ao protocolo ARISP nº 202205.3120.02174783-IA-600, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de J.E. Medeiros Construtora Ltda.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 639865 de 31/05/2023.

Selo digital nº 119768331000000114047123E

AV.03/183.186 - Praia Grande, 30 de junho de 2.023.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 13 de junho de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2433, página 353, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU, número 6219191, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o

“ continua na ficha 02 ”



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8YS-WT3CZ-A7D4G-ZYPMA>

CNM: 119768.2.0183186-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

183.186

FICHA

02

Em 30 de junho de 2.023.

imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 15 002 025 0121-4.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 642029 de 23/06/2023.

Selo digital nº119768331000000115114623A

AV.04/183.186 - Praia Grande, 30 de junho de 2.023.

Nos termos da escritura pública mencionada na AV. 03 retro, e da cópia autenticada do instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, firmado nesta cidade aos 08 de março de 2022, registrado na JUCESP sob número 176.529/22-6, aos 27 de abril de 2022, é feita a presente averbação para consignar que J.E. MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, tem atualmente sua sede social nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 883, andar altos, anexo 03, Boqueirão, CEP 11701-000, NIRE 35221035850.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 642029 de 23/06/2023.

Selo digital nº119768331000000115114523C

R.05/183.186 - Praia Grande, 30 de junho de 2.023.

Pela escritura pública mencionada na AV.03 retro, J.E MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **SÉRGIO DONIZETI SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, o qual declara que não mantém união estável, pedreiro, RG MG-3.467.558-SSP/MG, CPF/MF 648.825.006-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua General Eldes de Souza Guedes, número 100 Jardim Colombo, CEP 05628-050, pelo valor de R\$ 277.304,67.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 642029 de 23/06/2023.

Selo digital nº119768321000000115114423G

“continua no verso”



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0183186-39

MATRÍCULA

183.186

FICHA

02

VERSO

R.06/183.186 - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.024.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 22 de janeiro de 2024, **SÉRGIO DONIZETE SOARES**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CLEITON DE OLIVEIRA LINO**, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, administrador, RG 16.040.579-PCMG/MG, CPF/MF 091.725.436-80, residente e domiciliado em Angra dos Reis/RJ, na Estrada do Marinas, número 716, 101, Marinas, pelo valor de R\$ 1.800.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662749 de 02/02/2024.

Selo digital nº 119768321000000133013224M

R.07/183.186 - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.024.

Pelo instrumento particular referido no R.06 retro, **CLEITON DE OLIVEIRA LINO**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 1.440.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 22 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 17.473,30, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 11,8273% a.a.(nominal), 12,4900% a.a.(efetiva), 0,9856% a.m.(nominal) e 0,9856% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 11,3775% a.a.(nominal), 11,9900% a.a.(efetiva), 0,9481% a.m.(nominal) e 0,9481% a.m.(efetiva).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662749 de 02/02/2024.

Selo digital nº 119768321000000133013724C

“continua na ficha 03”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8YS-WT3CZ-A7D4G-ZYPMA>

Registro de Imóveis pelo
www.ridigital.org.br

onr

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 203090708, recepcionado em 27/06/2024 - Emitido em 03/02/2025 - Pág. nº 4/5

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0183186-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

183.186

FICHA

03

Em 26 de fevereiro de 2.024.

AV.08/183.186 - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.024.

Nos termos da certidão número 236/2007, de 23 de março de 2007, expedida pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto do logradouro onde se situa o imóvel objeto da presente matrícula é Rua Affonso Chaves. Ato isento de selos e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662749 de 02/02/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000133013324W

AV.09/183.186 - Praia Grande, 29 de janeiro de 2.025.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Ribeirão Preto/SP, aos 12 de julho de 2024, apresentado via online, protocolo IN01203627C, o fiduciante CLEITON DE OLIVEIRA LINO, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 1.800.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 676445 de 27/06/2024

Selo digital nº 119768331000000160309025I



Selo Digital nº

1197683C3000000160308925H

CERTIDÃO

Protocolo nº 676445

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 183186, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.

Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).

Praia Grande, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8YS-WT3CZ-A7D4G-ZYPMA>

Registro de Imóveis oficialmente pelo
www.ridigital.org.br

onr

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 203090708, recepcionado em 27/06/2024 - Emitido em 03/02/2025 - Pág. nº 5/5

ridigital